





SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Obrigatório o preenchimento de todos os campos

DADOS DO (A) PACIENTE:

Nome:								
Data de Nascimento: Idade:		CNS:	CNS:					
Cuidador responsável:			Grau de Parentesco:					
Endereço:			Nº:		Nº:			
Complemento:		Bairro	Bairro:					
Telefone residencial:			Telefone celular:					
<u>PROCEDÊNCIA</u>	HC:	HMU:	MU:					
	HA:	UPA:	JPA:					
	HU:	Domicílio	Oomicílio:					
	HPSC:	Outros:	Outros:					
DADOS DO (A) PROFISSIONAL SOLICITANTE:								
Nome:			CRM:					
Unidade:			Telefon	e:				
DADOS CLÍNICOS / ADMINISTRATIVOS:								
Diagnóstico de alta:				CID	CIF (Opcional)			
Motivo da solicitação (quadro clínico; medicamentos a serem utilizados no domicílio;								
=								
=	ao (quadro ciinico; medicamentos a serem utili orrências, entre outras necessidades como as d							
=								
=								
=								
=								
=								
=								
=								
=								
=								
exames recentes, interd		e ordem soo						







CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ELEGIBLILIDADE PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

V	Munícipe de São Bernardo do Campo							
V	Cuidador identificado							
	Vias de Alimentação	() ASSOCIADA (VO/SNE)	() SNE	() GTM	() ILEO/JEJUNO			
	Aspiração das VAS	() OROTRAQUEAL	() тQт	() 1 a 4X/DIA	()≥4X/DIA			
	Suporte Ventilatório	() BIPAP	() INTERMITENTE	() CONTÍNUOL/min				
	Lesão Tissular	() ÚNICA	() MÚLTIPLAS	() NÃO ESTADIADA				
		() ESTÁGIO I	() ESTÁGIO II	() ESTÁGIO III	() ESTÁGIO IV			
	Medicação Parenteral	() 1X/DIA	() 2X/DIA	PERIODICIDADE (INÍCIO/TÉRMINO):				
		() IV	() IM	() PICC	() OUTRO:			
	Insuficiência Renal	() DIALÍTICA – DIAS:		() NÃO DIALITICA				
	Oncológico / Paliativo	() EM QUIMIO QTAS SESSÕES:	() EM RADIO QTAS SESSÕES:	() PALIATIVO	() EQUIPE C.PALIATIVOS (ambulatorial)			
Acompanhamento Ambulatorial		() SIM	QUAL (IS):					

De acordo com a Portaria nº 825/GM/MS, de 25 de abril de 2016, o Serviço de Atenção Domiciliar SAD consiste em um conjunto de atividades prestadas no domicilio a pessoas clinicamente estáveis que exijam intensidades de cuidados acima das modalidades ambulatoriais, com participação ativa da família e do cuidador.

ORGANIZAÇÃO:

AD 1: usuário que apresente problemas de saúde controlados/compensados; dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessite de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde; frequência das visitas, a partir da avaliação clínica, de 1 visita/mês, dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

AD 2: usuário que apresente problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessite de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, até a estabilização do quadro; necessidade de, pelo menos, 1 visita/semana, com o fim de abreviar ou evitar hospitalização.

AD 3: usuário semelhante aos da AD 2, mas que façam uso de equipamentos / procedimentos especiais; paciente de maior complexidade, exigindo abordagem multiprofissional sistematizada e frequente; necessidade de, pelo menos, 1 visita/semana; habitualmente de caráter crônico.

EQUIPE PRESTADORA DE CUIDADO:

A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) presta atendimento ao usuário elegível APENAS nas modalidades AD 2 e AD 3. A assistência na modalidade AD 1 é de responsabilidade das EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.